

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINDE

**Aviso n.º 687/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos e para o efeito do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/86, de 6 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia em 6 de Outubro de 2004 e aprovação da Assembleia de Freguesia em 21 de Outubro de 2004, foram aprovadas as alterações ao quadro de pessoal desta Junta de Freguesia com o desenvolvimento que a seguir se apresenta:

### Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalaões								Número de lugares existentes		Número de lugares criados	Número de lugares a extinguir	Total com que fica o quadro	Tipo de carreira	Observações
		1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos					
Administrativo .....	Assistente administrativo especialista .....	269	280	295	316	337	—	—	—	1	1			1	Vertical	Dotação global.
	Assistente administrativo principal .....	222	233	244	254	269	290	—	—							
	Assistente administrativo .....	199	209	218	228	238	249	—	—							
Auxiliar .....	Auxiliar administrativo .....	128	137	146	155	170	184	199	214			1		1	Horizontal	Dotação global.
	Auxiliar de serviços gerais .....	128	137	146	155	170	184	199	214	1				1		
	Fiel de mercados e feiras .....	142	151	165	181	194	209	222	238			1		1		
	Cantoneiro de limpeza .....	155	165	181	194	214	228	—	—	3	4			7		
Operário qualificado	Calceteiro .....	204	214	222	238	254	—	—	—						Vertical	Dotação global.
	Operário qualificado .....															

O Presidente da Junta, *Luís Miguel Martins Pires*.

## JUNTA DE FREGUESIA DE OLHOS DE ÁGUA

**Aviso n.º 688/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que, sob proposta desta Junta de Freguesia, aprovada em reunião de 7 de Dezembro de 2004, e em Assembleia de Freguesia, em sessão de 20 de Dezembro de 2004, aprovou o quadro de pessoal contratado desta freguesia.

### Quadro de pessoal para contratados

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalaões								Lugares				
		1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes		A criar	A extinguir	Total do quadro
										Ocupados	Livres			
Administrativo .....	Assistente administrativo especialista .....	269	280	295	316	337	—	—	—	—	1	—	—	1
	Assistente administrativo principal .....	222	233	244	254	269	290	—	—	—	1	—	—	1
	Assistente administrativo .....	199	209	218	228	238	249	—	—	—	1	—	—	1
Operário qualificado .....	Pedreiro .....	142	151	160	170	184	199	214	233	—	1	—	—	1
Operário semiqualficado .....	Jardineiro .....	137	146	155	165	181	194	214	228	—	1	—	—	1

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalaões								Lugares				
		1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes		A criar	A extinguir	Total do quadro
										Ocupados	Livres			
Auxiliar .....	Cantoneiro de limpeza .....	155	165	181	194	214	228	—	—	—	2	—	—	2
	Auxiliar de serviços gerais .....	128	137	146	155	170	184	199	214	—	1	—	—	1
	Motorista de ligeiros — tractorista .....	142	151	160	175	189	204	218	233	—	1	—	—	1

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Berto José Rita Palma*.

**Aviso n.º 689/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que, sob proposta desta Junta de Freguesia, aprovada em reunião de 7 de Dezembro de 2004, e em Assembleia de Freguesia, em sessão de 20 de Dezembro de 2004, aprovou as alterações ao quadro de pessoal desta freguesia.

#### Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalaões								Lugares				
		1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes		A criar	A extinguir	Total do quadro
										Ocupados	Livres			
Chefia .....	Chefe de secção .....	337	350	370	400	430	460	—	—	—	1	—	—	1
Administrativo .....	Assistente administrativo especialista .....	269	280	295	316	337	—	—	—	—	2	—	—	2
	Assistente administrativo principal .....	222	233	244	254	269	290	—	—	2	2	—	—	2
	Assistente administrativo .....	199	209	218	228	238	249	—	—	—	3	—	—	3
Operário qualificado .....	Pedreiro .....	142	151	160	170	184	199	214	233	—	1	—	—	1
Operário semiqualficado .....	Jardineiro .....	137	146	155	165	181	194	214	228	—	1	—	—	1
Auxiliar .....	Fiel de armazém, mercados e feiras .....	142	151	165	181	194	209	222	238	—	1	—	—	1
	Cantoneiro de limpeza .....	155	165	181	194	214	228	—	—	—	2	—	—	2
	Auxiliar de serviços gerais .....	128	137	146	155	170	184	199	214	—	1	—	—	1
	Motorista de ligeiros .....	142	151	160	175	189	204	218	233	1	1	—	—	1
	Motorista de pesados .....	151	160	175	189	204	218	233	249	—	1	—	—	1

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Berto José Rita Palma*.